REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

Lei nº 7.471/85 de 02 de Dezembro de 1.985.

Concede por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimonio Municipal, à MARGARIDA COSMO DA SILVA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica concedido por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal, à Margarida Cosmo da Silva dos Santos, localizado na Area de Expansão Urbana N. Marabá, à Folha 16, Quadra 30, Lote nº 50, com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com a V-194, pelo lado esquerdo com o Lote nº 48 frente com a V-190 e fundos com quem de direito. Medindo 08M95 de frente, 31M80 de lateral direita, 30M60 de lateral esquerda e 08M70 de fundos.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1.985.

- Prefeito Municipal -